

**PORTARIA Nº 471/2022/GAB/EMSERH, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos para fiscalização do objeto do Contrato nº 522/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 57.098/2022/EMSERH, conforme quadros abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS:	MATRÍCULA	CARGO
EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	3.841	ANALISTA DE ABASTECIMENTO
MAELY MAGALHÃES SOUSA	10.407	ALMOXARIFE
NÉLIO NIXON DOS BANHOS FRANÇA	12.696	SUPERVISOR DE LOGÍSTICA

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:	MATRÍCULA	CARGO
KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	1.075	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO ENFERMEIRA
ROSA HELENA MORAES SILVA	6.625	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICA
EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	1.062	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO ENFERMEIRO
FLAVIO CAPOS SEREJO LOPES	1.151	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACEUTICO
MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	6.085	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO
MARCONE CHAGAS DOS SANTOS	10.789	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO

Art. 2º - O Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 57.098/2022/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Aquisição Materiais Médico-Hospitalares, Tipo Lanceta e Fita Reagente para Mensuração de Glicose com cessão de glicosímetros em regime de comodato, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo oriundo do Processo Administrativo nº 57.098/2022/EMSERH será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo oriundo do Processo Administrativo nº 57.098/2022/EMSERH.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo, referente ao Processo Administrativo nº 57.098/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, SÃO LUÍS (MA), 21 DE SETEMBRO DE 2022.

*Paulo Romão*  
PAULO ROMÃO MARCELLO CARDOSO ROMEIRO  
Diretor de Planejamento e Governança  
MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS  
Presidente da EMSERH

**EMSERH**  
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

RUBRICA: \_\_\_\_\_

FOLHA: \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº 57098/2022